



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 23/05/2023 a 22/06/2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 22.801,34 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar de R\$ 22.801,34 (vinte e dois mil oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos), oriundos de superávit financeiro do exercício anterior dos recursos do FUNDEB na seguinte dotação orçamentária:

07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2024	PROFISSIONAIS EM EXERCICIO NO MAGISTERIO
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.08.00.00	166 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST. DO SERV. E DO M. R\$ 22.801,34

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior dos recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 23 dias de maio de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração